



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **VERAUTO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 89.791.800/0004-24**, para a aquisição e substituição de peças complementares utilizadas na revisão periódica de 80.000 km do veículo Saveiro Trendline CS 104 HP, placas JAC6F97, de propriedade do Município de Monte Belo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PARA O VEÍCULO SAVEIRO.	JG	1,00	R\$ 573,32	R\$ 573,32
2	DISCO DE FREIO DO VEÍCULO SAVEIRO.	UN	2,00	R\$ 623,46	R\$ 1.246,92
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONserto DO SISTEMA DE FREIO DO VEÍCULO SAVEIRO.	H	1,00	R\$ 239,00	R\$ 239,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessário o serviço para garantir a conservação/manutenção dos veículos municipais.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO CESCA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 1478/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

RATIFICAÇÃO E DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 486/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 402/2024 para a contratação da empresa **VERAUTO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 89.791.800/0004-24**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fundamentação, art. 75, inciso IV, a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 696

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: aquisição e substituição de peças complementares utilizadas na revisão periódica de 80.000 km do veículo Saveiro Trendline CS 104 HP, placas JAC6F97, de propriedade do Município de Monte Belo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição e substituição de peças complementares utilizadas na revisão periódica de 80.000 km do veículo Saveiro Trendline CS 104 HP, placas JAC6F97, de propriedade do Município de Monte Belo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PARA O VEÍCULO SAVEIRO.	JG	1,00	R\$ 573,32	R\$ 573,32
2	DISCO DE FREIO DO VEÍCULO SAVEIRO.	UN	2,00	R\$ 623,46	R\$ 1.246,92
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONserto DO SISTEMA DE FREIO DO VEÍCULO SAVEIRO.	H	1,00	R\$ 239,00	R\$ 239,00

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a solicitação nº 1478/2024, as quais têm como secretaria solicitante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento da garantia do veículo em questão.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser prestado em até 05 (cinco) dias após a emissão do empenho.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso IV, a, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação foi de R\$2.059,24 (dois mil e cinquenta e nove reais com vinte e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 696

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO CESCA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente